	<b>Nota Técnica nº 075/2022</b>	
	<b>Ref.: Sessão Ordinária nº 33 realizada em 02/06/2022</b>	Data: 06/07/2022
	<b>Ofício nº 1478/2022 – G.P</b> <b>Requerimento: nº 213/2022</b> <b>Processo: 3324/2022</b> <b>Assunto: Mapa de água</b> <b>Requerente: Ver. Ricardo Alvarez</b> <b>Endereço: Município de Santo André</b>	Página 1 de 1

Em atendimento as seguintes manifestações, temos a informar:



03  
h

Requerimento de Informações (art. 58)  
 Nº 213/2022 Processo 3324/2022  
 33ª Sessão Ordinária  
 Proposição Aprovada  
 Of. nº 1478  
 Senhor Presidente,

**REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações referentes ao mapa de água em Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

**CONSIDERANDO** matéria veiculada no Portal Repórter Brasil, intitulada "Descubra o que tem na água de Santo André (SP) - Foram detectadas 2 substâncias com os maiores riscos de gerar doenças crônicas, como câncer, acima do limite de segurança e 2 outras que também geram riscos à saúde na água de Santo André" Mapa da Água - Descubra o que tem na água de Santo André (SP) ([reporterbrasil.org.br](http://reporterbrasil.org.br));

**CONSIDERANDO** a detecção dentro do limite de segurança na água de Santo André, entre 2018 e 2020, de substâncias com maior risco de gerar doenças crônicas como o câncer, a saber:

- 1) Alaclor (Agrotóxicos);
- 2) Aldrin + Dieldrin (Agrotóxicos);
- 3) Atrazina (Agrotóxicos);
- 4) Carbendazim + benomil (Agrotóxicos);
- 5) Clordano (Agrotóxicos);
- 6) DDT + DDD + DDE (Agrotóxicos);
- 7) Diuron (Agrotóxicos);
- 8) Glifosato + AMPA (Agrotóxicos);
- 9) Lindano (gama HCH) (Agrotóxicos);
- 10) Mancozebe (Agrotóxicos);
- 11) Trifluralina (Agrotóxicos);
- 12) 2, 4, 6 Triclorofenol (Subprodutos da desinfecção);
- 13) Arsênio (Substâncias Inorgânicas);
- 14) Cádmio (Substâncias Inorgânicas);
- 15) Chumbo (Substâncias Inorgânicas);
- 16) Cromo (Substâncias Inorgânicas);
- 17) Níquel (Substâncias Inorgânicas);
- 18) Nitrato (como N) (Substâncias Inorgânicas);
- 19) Nitrito (como N) (Substâncias Inorgânicas);
- 20) Selênio (Substâncias Inorgânicas);
- 21) Acrilamida (Substâncias Orgânicas);
- 22) Benzeno (Substâncias Orgânicas);
- 23) Benzo[a]pireno (Substâncias Orgânicas);
- 24) Cloreto de Vinila (Substâncias Orgânicas);
- 25) Diclorometano (Substâncias Orgânicas);
- 26) Estireno (Substâncias Orgânicas);
- 27) Pentaclorofenol (Substâncias Orgânicas);
- 28) Tetracloroeteno (Substâncias Orgânicas);

Assinado por RICARDO ALVAREZ  
 Assinatura Digital: 1A76A2022

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tancredo de Almeida Filho, 300 – Santo André – SP (0207) 2150  
 Autenticar documento em <http://camara.sempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 380031003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
 Brasil.



Assinado por 1 pessoa: VILMAR MENESES DE LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/E92A-FBA2-2460-CF90> e informe o código E92A-FBA2-2460-CF90



# Nota Técnica nº 075/2022



Ref.: Sessão Ordinária nº 33 realizada em 02/06/2022

Data:  
06/07/2022

**Ofício nº 1478/2022 – G.P**  
**Requerimento:** nº 213/2022  
**Processo:** 3324/2022  
**Assunto:** Mapa de água  
**Requerente:** Ver. Ricardo Alvarez  
**Endereço:** Município de Santo André

Página 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ

- 29) Tricloroeteno (Substâncias Orgânicas);  
30) 2,4 D + 2,4,5 T (Agrotóxicos);  
31) Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido (Agrotóxicos);  
32) Carbofurano (Agrotóxicos);  
33) Clorpirifós + clorpirifós-oxon (Agrotóxicos);  
34) Endossulfan (a, B e sais) (Agrotóxicos);  
35) Endrin (Agrotóxicos);  
36) Metamidofós (Agrotóxicos);  
37) Metolacoloro (Agrotóxicos);  
38) Molinato (Agrotóxicos);  
39) Parationa Metilica (Agrotóxicos);  
40) Pendimetalina (Agrotóxicos);  
41) Permetrina (Agrotóxicos);  
42) Profenofós (Agrotóxicos);  
43) Simazina (Agrotóxicos);  
44) Tebuconazol (Agrotóxicos);  
45) Terbufós (Agrotóxicos);  
46) Ácidos haloacéticos total (Subprodutos da desinfecção);  
47) Trihalometanos Total (Subprodutos da desinfecção);  
48) Antimônio (Substâncias Inorgânicas);  
49) Bário (Substâncias Inorgânicas);  
50) Cianeto (Substâncias Inorgânicas);  
51) Cobre (Substâncias Inorgânicas);  
52) Mercúrio (Substâncias Inorgânicas);  
53) Urânio (Substâncias Inorgânicas);  
54) 1,1 Dicloroetano (Substâncias Orgânicas);  
55) 1,2 Dicloroetano (Substâncias Orgânicas);  
56) 1,2 Dicloroetano (cis + trans) (Substâncias Orgânicas);  
57) Di (2-etilhexil) ftalato (Substâncias Orgânicas);  
58) Tetracloreto de Carbono (Substâncias Orgânicas);  
59) Triclorobenzenos (Substâncias Orgânicas).

Diante do exposto,

**REQUEREMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações referentes ao mapa de água em Santo André, de acordo com o artigo 58, inciso XXVII da L.O.M, a saber:

- 1) Qual a periodicidade de análise da água consumida pelos municípios de Santo André?
- 2) Qual o método utilizado para análise da água consumida em Santo André, qual a quantidade de amostras e como são coletadas essas amostras?
- 3) Qual a região de Santo André apresenta maior índice de contaminação da água consumida pelos municípios?
- 4) Qual o maior fator de contaminação da água consumida pelos municípios de Santo André?



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ

- 5) Quais as providências adotadas pela Prefeitura após constatação de contaminação da água em Santo André?

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 17 de maio de 2022.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp


Rua Tancredo Neves, 300 – Santo André – SP



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 380031003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

Assinado por 1 pessoa: VILMAR MENESES DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/E92A-FBA2-2460-CF90> e informe o código E92A-FBA2-2460-CF90



	<b>Nota Técnica nº 075/2022</b>	
	<b>Ref.: Sessão Ordinária nº 33 realizada em 02/06/2022</b>	Data: 06/07/2022
	<b>Ofício nº 1478/2022 – G.P</b> <b>Requerimento: nº 213/2022</b> <b>Processo: 3324/2022</b> <b>Assunto: Mapa de água</b> <b>Requerente: Ver. Ricardo Alvarez</b> <b>Endereço: Município de Santo André</b>	Página 3 de 3

Seguem as informações da área responsável pelo controle da qualidade da água fornecida ao Município de Santo André, a qual enviamos em respostas anteriores onde solicitavam informações sobre a qualidade da água.

**Nota Técnica – MCEC 012/2022**

**Referência - Requerimento**

Nº 192/2022 Processo 3057/2022

A Sabesp informa que, diferentemente do informado pela ONG Repórter Brasil, a água fornecida pela companhia não é imprópria e cumpre a legislação para potabilidade: Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21 do Ministério da Saúde. Visando garantir sua qualidade, a Companhia monitora continuamente, conforme exigências do ministério, todas as etapas do sistema de abastecimento, desde o manancial, onde é feita a captação da água, as estações de tratamento, as redes de distribuição até o cavalete na entrada do imóvel dos clientes. Os dados são enviados ao Siságua, sistema do Ministério da Saúde, e são públicos, conforme mostra o acesso realizado pela ONG. Sempre que anomalias são constatadas, são tomadas as providências necessárias visando a regularização da situação. Conforme a legislação, o padrão de potabilidade deve ser avaliado levando-se em conta seu histórico completo. Os dados apresentados no Mapa da Água mostram resultados pontuais, sem considerar o histórico de medições exigido pela legislação brasileira. Essas medições apontam conformidade com os padrões de potabilidade e garantem a qualidade da água fornecida. Colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

São Paulo, 02 de julho de 2019.




Marta Regina Inoue  
Gerente - MCEC  
Divisão de Controle Sanitário Centro - MCEC

para mais informações




Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tancredo de Azevedo, 300 – Santo André – SP



Autenticar documento em <http://camargoempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 380031003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



	<b>Nota Técnica nº 075/2022</b>	
	<b>Ref.: Sessão Ordinária nº 33 realizada em 02/06/2022</b>	Data: 06/07/2022
	<b>Ofício nº 1478/2022 – G.P</b> <b>Requerimento: nº 213/2022</b> <b>Processo: 3324/2022</b> <b>Assunto: Mapa de água</b> <b>Requerente: Ver. Ricardo Alvarez</b> <b>Endereço: Município de Santo André</b>	Página 4 de 4

Enfatizamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Nos colocamos à disposição site: [www.sabesp.com.br/agenciavirtual](http://www.sabesp.com.br/agenciavirtual)

Atenciosamente,

*Vilmar Meneses de Lima*

Gerente de Divisão – Processo Água

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tancredo de Almeida, 300 – Santo André – CEP 09071-150 – SP



Autenticar documento em <http://camargoempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380031003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E92A-FBA2-2460-CF90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MENESES DE LIMA (CPF 298.XXX.XXX-84) em 06/07/2022 10:26:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/E92A-FBA2-2460-CF90>

